



ABRACEEL

Revisão do modelo do setor elétrico

São Paulo, 23 de julho de 2019

ASSOCIADAS ABRACEEL



MERCADO LIVRE DE ENERGIA

Ambiente onde o consumidor escolhe livremente seu fornecedor de energia elétrica, exercendo seu **direito à portabilidade da conta de luz, optando por melhores:**

- ✓ Preços
- ✓ Prazos
- ✓ Volumes
- ✓ Condições de pagamento
- ✓ Outros

MERCADO LIVRE



Consumidores negociam livremente com diversos fornecedores de energia

F= Fornecedor

MERCADO CATIVO



Preços e condições regulados

Consumidor cativo

Consumidores são cobrados por tarifas reguladas de energia da distribuidora de sua região.

QUEM PODE SER LIVRE?

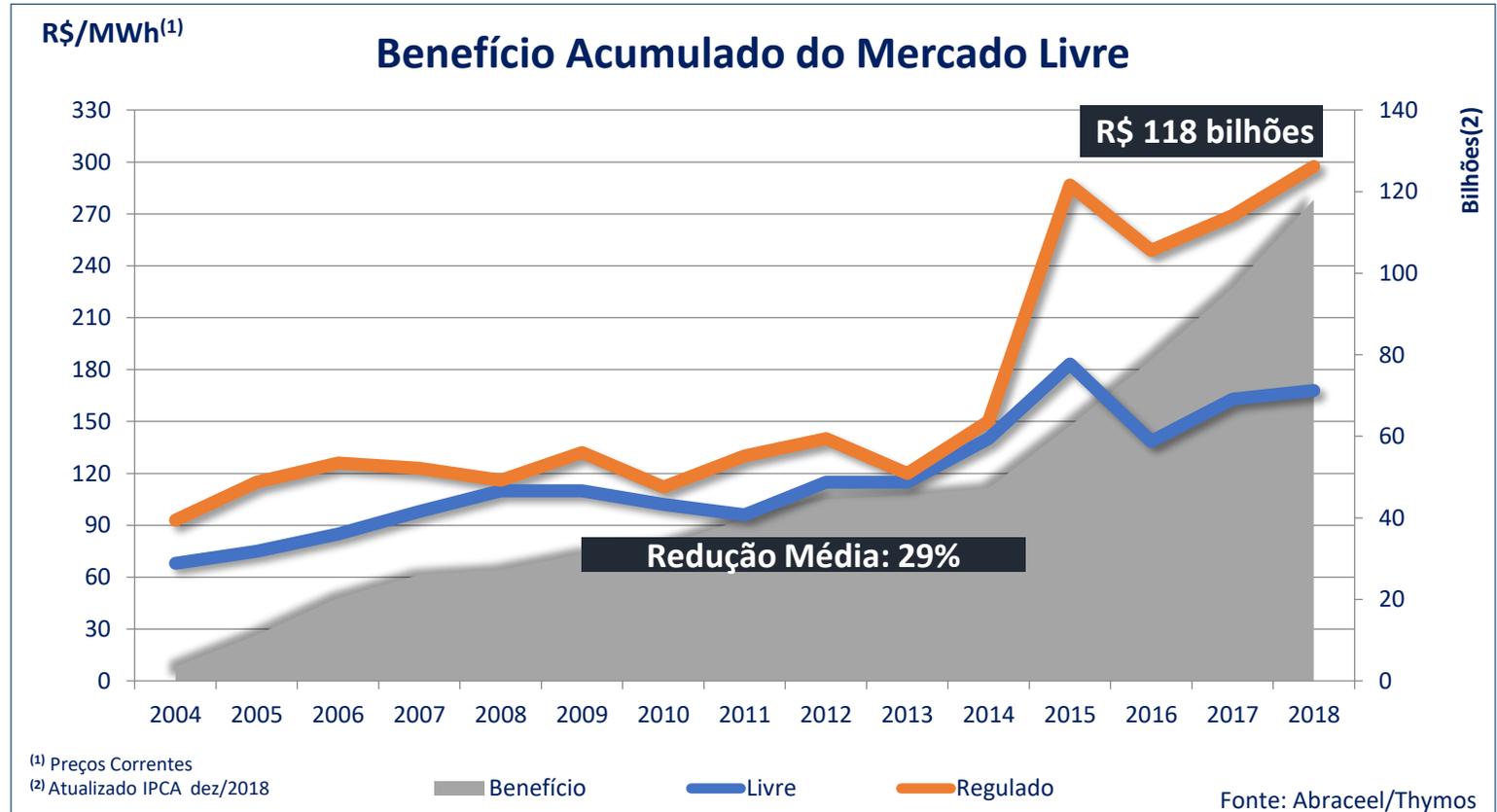


* Comunhão de cargas

Consumidores com o mesmo CNPJ ou localizados em áreas sem separação de via pública podem **agregar suas cargas** para atingir a demanda contratada de 500 kW.

** Portaria MME nº 514/2018

POR QUE SER LIVRE?



Mercado Livre proporcionou 29% de redução nas contas dos consumidores, o equivalente a R\$ 118 bilhões de redução nas compras de energia

FIEE Smart Future

RANKING INTERNACIONAL DE LIBERDADE DA ENERGIA ELÉTRICA - 2018

Posição	País	Quem pode ser livre ?
1º	Japão	Todos os consumidores
2º	Alemanha	Todos os consumidores
3º	Coreia do Sul	Todos os consumidores
4º	França	Todos os consumidores
5º	Reino Unido	Todos os consumidores
6º	Itália	Todos os consumidores
7º	Espanha	Todos os consumidores
8º	Austrália	Todos os consumidores
9º	Polónia	Todos os consumidores
10º	Suécia	Todos os consumidores
11º	Noruega	Todos os consumidores
12º	Holanda	Todos os consumidores
13º	Bélgica	Todos os consumidores
14º	Finlândia	Todos os consumidores
15º	Áustria	Todos os consumidores
16º	República Tcheca	Todos os consumidores
17º	Suíça	Todos os consumidores
18º	Grécia	Todos os consumidores
19º	Romênia	Todos os consumidores
20º	Portugal	Todos os consumidores
21º	Nova Zelândia	Todos os consumidores
22º	Hungria	Todos os consumidores
23º	Bulgária	Todos os consumidores
24º	Dinamarca	Todos os consumidores
25º	Eslováquia	Todos os consumidores
26º	Irlanda	Todos os consumidores
27º	Croácia	Todos os consumidores
28º	Eslovênia	Todos os consumidores
29º	Lituânia	Todos os consumidores

Posição	País	Quem pode ser livre ?
30º	Estônia	Todos os consumidores
31º	Luxemburgo	Todos os consumidores
32º	Letônia	Todos os consumidores
33º	El Salvador	Todos os consumidores
34º	Chipre	Todos os consumidores
35º	Malta	Todos os consumidores
36º	Estados Unidos	Todos livres em 16 Estados
37º	Canadá	Todos livres em Ontario e Alberta
38º	Rússia	Todos livres exceto residencial
39º	Turquia	Acima de 0,5 kW
40º	Singapura	Acima de 4,5 kW
41º	Colômbia	Acima de 100 kW
42º	Guatemala	Acima de 100 kW
43º	Panamá	Acima de 100 kW
44º	Peru	Acima de 200 kW
45º	Uruguai	Acime de 250 kW
46º	Argentina	Acima de 300 kW
47º	Chile	Acima de 500 kW
48º	Equador	Acima de 650 kW
49º	Taiwan	Acima de 750 kW
50º	Filipinas	Acima de 750 kW
51º	México	Acima de 1.000 kW
52º	Índia	Acima de 1.000 kW
53º	Rep. Dominicana	Acima de 1.000 kW
54º	Bolívia	Acima de 1.000 kW
55º	Brasil	Acima de 3.000 kW
56º	China	Em processo de abertura de mercado

MERCADO LIVRE EM NÚMEROS

| Julho 2019

Boletim Abraceel da Energia Livre

Neste mês, a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia destaca a estabilidade dos preços de longo prazo, que variaram 0,2% no mês.

Siga o caminho do mercado:



Isso representa um aumento de **15%** no número de consumidores nos últimos 12 meses

Ou seja, migraram **804 NOVOS** consumidores

Consumo de energia no Mercado Livre

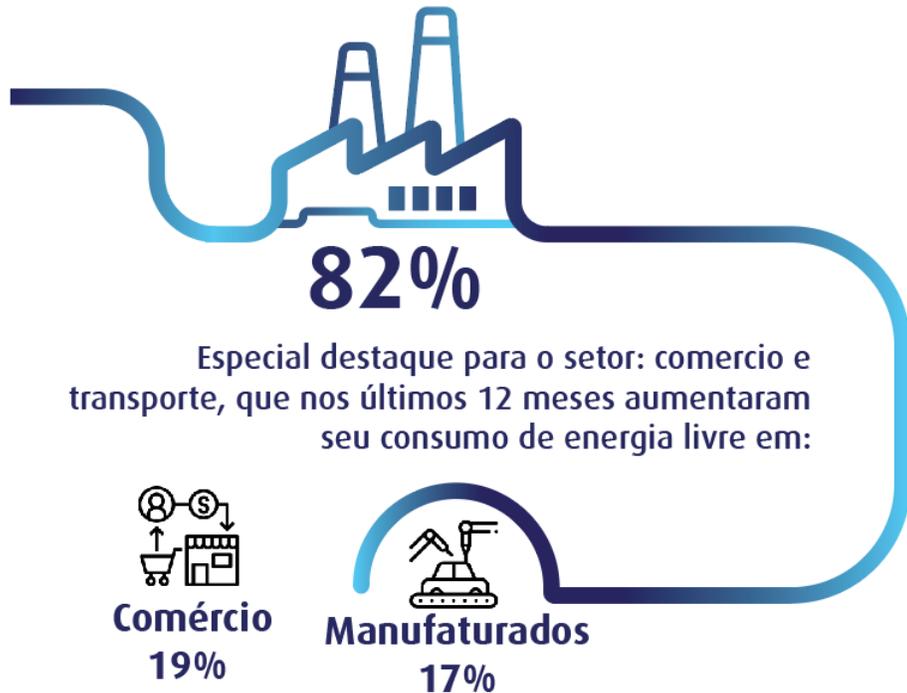
19.508 MWmed

Isso representa **31%** de toda a energia consumida no país

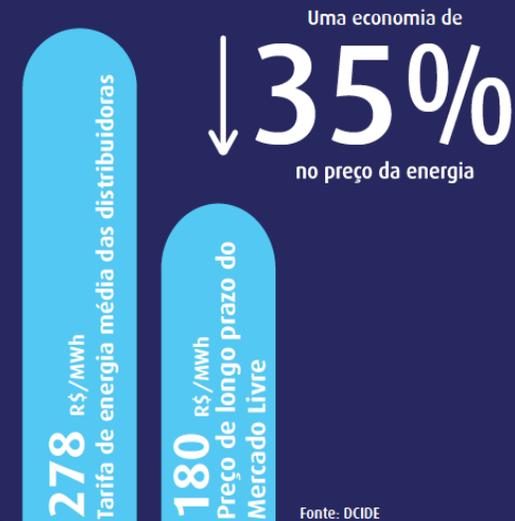
Um aumento de **7,6%** no consumo nos últimos 12 meses

MERCADO LIVRE EM NÚMEROS

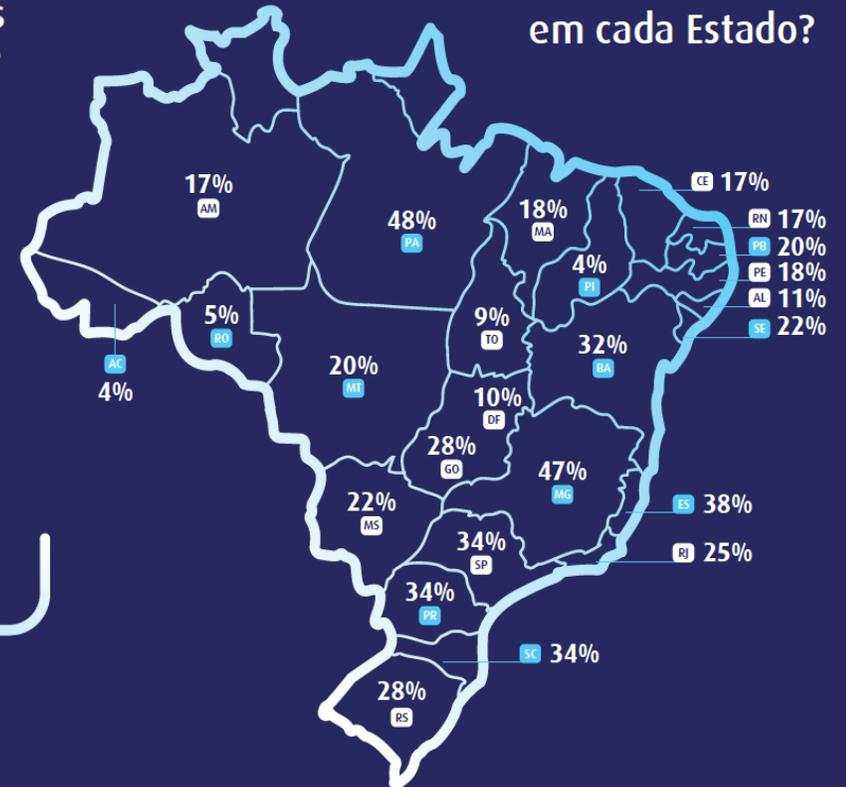
Quanto do consumo industrial está no Mercado Livre?



Quanto é a redução do preços da energia no Mercado Livre?



Qual a participação do Mercado Livre em cada Estado?



A CP 33/17: o consenso possível (*substitutivo ao PLS 232 e PL 1917*)

Questão central: reorganização do mercado elétrico brasileiro

Abertura do Mercado

- Todos livres para escolher seu fornecedor
- Abertura gradual em respeito aos contratos vigentes
- Pagamento pelo serviço de distribuição
- Mecanismo de proteção às distribuidoras
- Separação atacado e varejo em 500 kW com figura do agregador

Expansão do Sistema

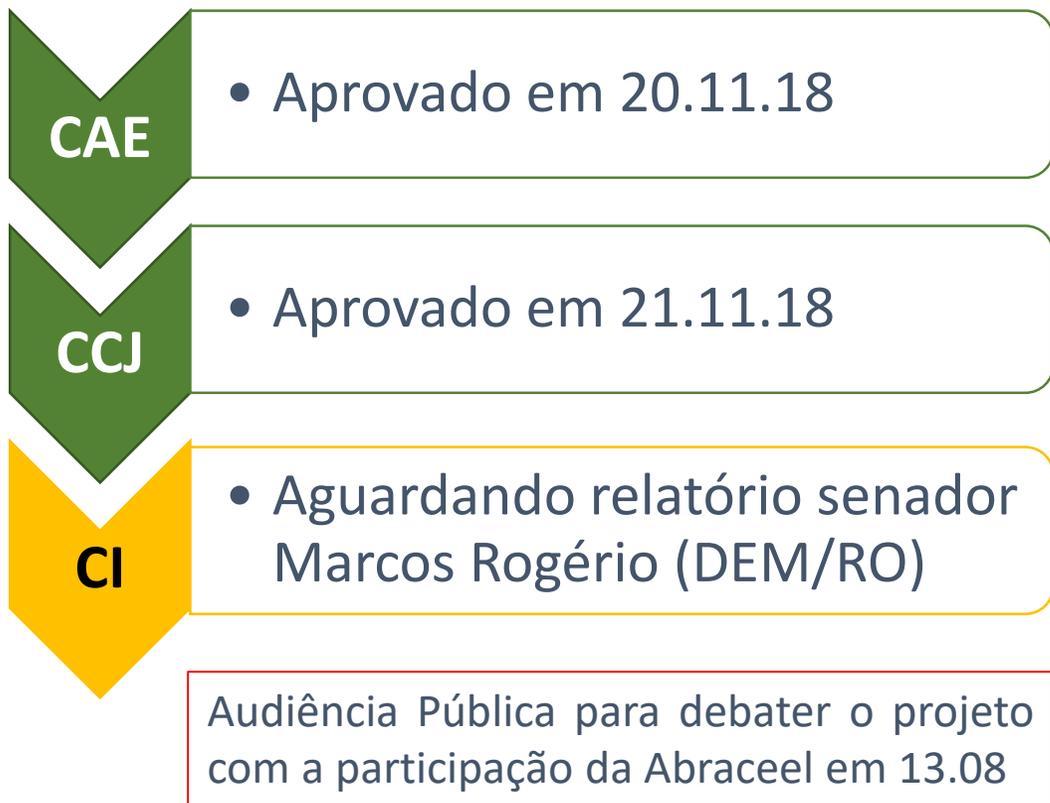
- Separação do lastro (bem comum) e energia
- Leilões centralizados para contratação da capacidade
- Transição com respeito aos contratos atuais
- Valorização dos atributos das fontes
- Criação do mercado de carbono

Formação de Preço

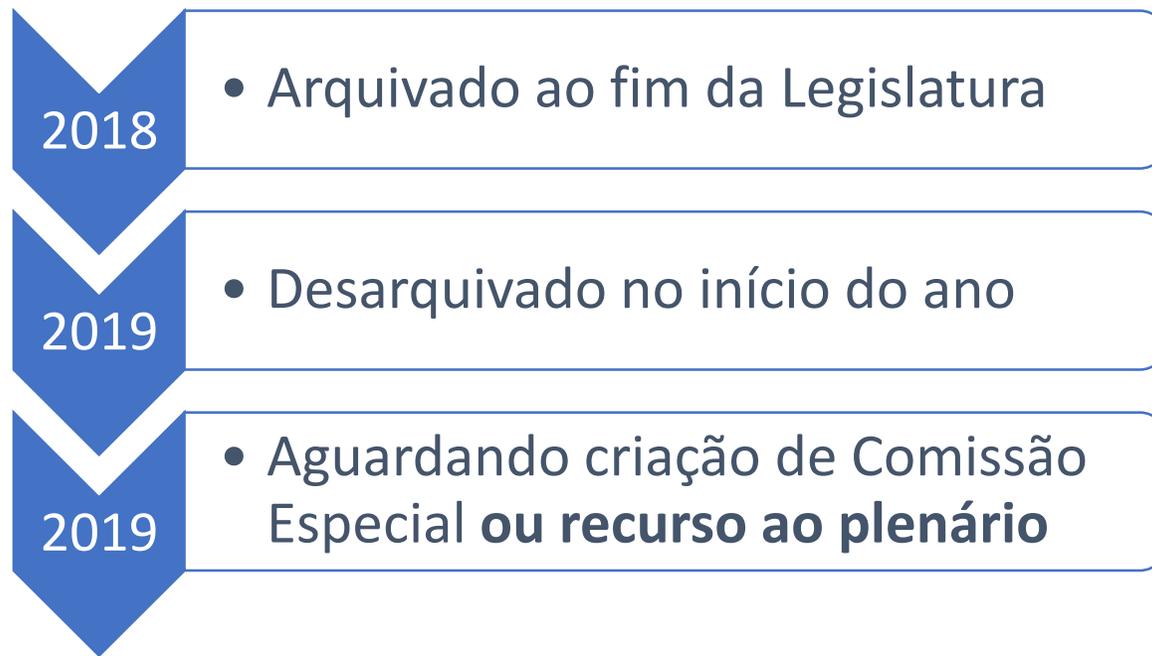
- Preço com base na oferta dos agentes
- Preço definidos para cada hora
- Acoplamento da operação com o preço
- Tarifas diferenciadas por horário
- Redução de encargos

Tramitação da reforma no Congresso Nacional

PLS 232/2016



PL 1917/2015

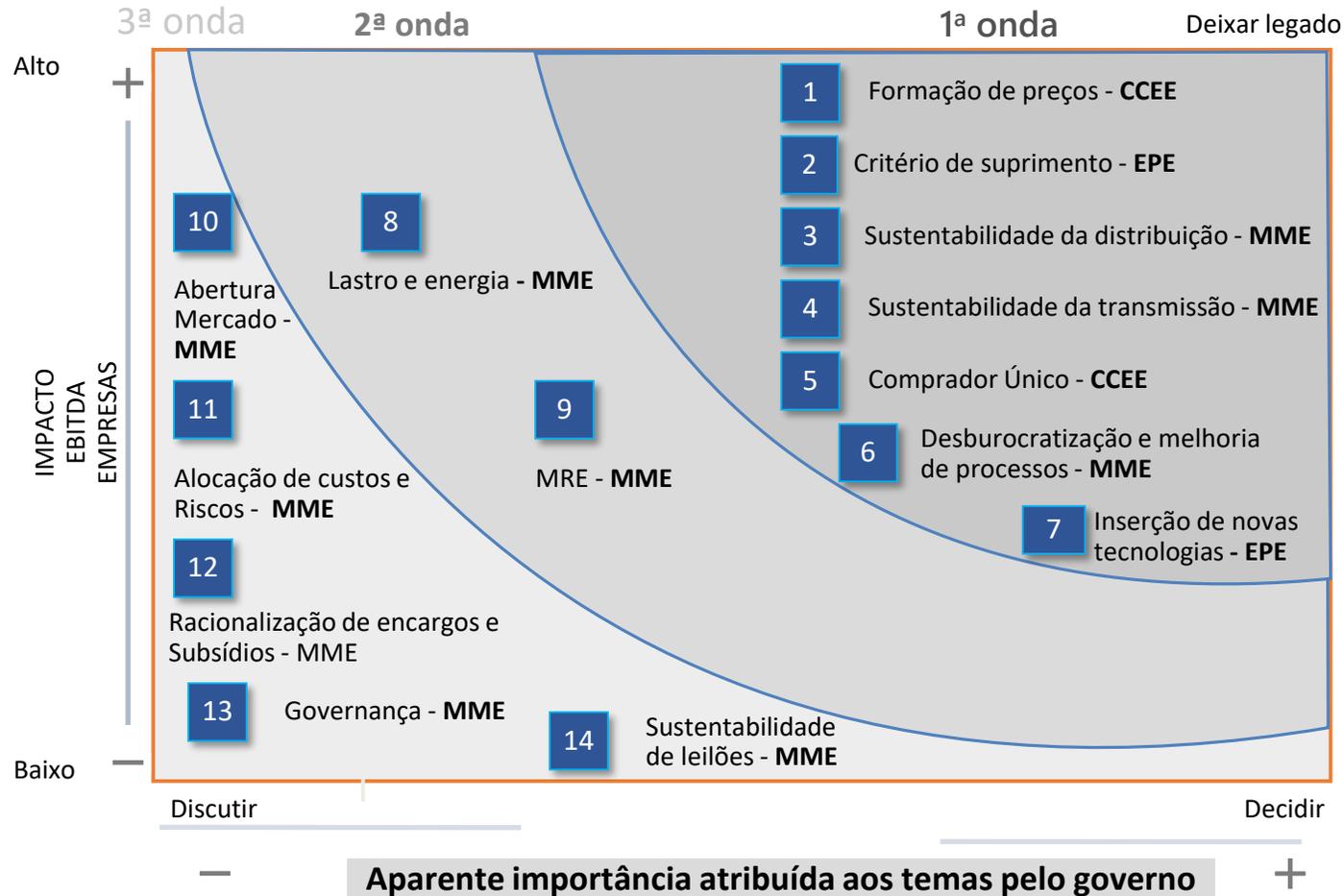


CP 33: importância da integração nas mudanças

Tema/Data	Lei	jan/19	jul/19	jan/20	jul/20	jan/21	jul/21	jan/22	jul/22	jan/23	jul/23	jan/24	jul/24	jan/25	jul/25	jan/26	jul/26	...	
Abertura do Mercado						3.000 kW													
						2.000 kW													
						1.000 kW													
						500 kW													
						300 kW													
						Toda AT													
		Estudo BT																	
Atacado x Varejo		Somente varejista (inferior a 1.000 kW)																	
Encargos		Operações financeiras ACR (novos migrantes)																	
		Sobrecontratação ACR (exclui contratos de compra)				Sobrecontratação ACR													
Bolsa Privada		Regulação Aneel (BC e CVM)																	
Formação de Preços		Estudo Preços por Oferta																	
		Preço por oferta (data mínima para implementação e depende de 1 ano de teste)																	
		Preço horário ou inferior (data máxima de implementação)																	
MCP		Liquidação semanal ou inferior (data máxima de implementação) obs: aporte prévio e margem diária sem data definida)																	
Lastro x Energia		Regra de contratação de lastro				Contratação de lastro (data máxima para início da contratação e não pode ocorrer após abertura para consumidores de 1 MW)													
		Vedada nova contratação de Energia de Reserva																	
		Encargo de lastro ACL/ACR (respeitados contratos até dez/2020)																	
		MME pode reduzir obrigação de 100% de contratação																	
Renováveis		Plano de criação do mercado de carbono (até mar/20)																	
		Novas outorgas recebem desconto no fio				Incentivo via mercado de carbono													
Cotas		Concessões vincendas e privatizações em regime de PIE																	
GSF	Repactuação																		
Tarifa Binômia		GD somente com Tarifa Binômia																	
Descotização		Privatização com descotização uniforme das cotas no período de 3 a 5 anos [PL 9.463/18]																	

Reforma do modelo: a eterna discussão

Ondas de estudos e análises do MME (4 anos de implantação)



WORKSHOPS SOBRE:

- Critérios de suprimento
- Formação de preços (02)
- Futuro da distribuição
- Mercado de capacidade

Prioritário para consumidor

- 10** Abertura Mercado
- 07** Inserção de novas tecnologias
- 06** Desburocratização e melhoria
- 01** Formação de preços
- 08** Lastro e energia
- 12** Racionalização de encargos e subsídios
- 11** Alocação de custos e riscos
- 09** MRE
- 02** Critério de suprimento
- 03** Sustentabilidade da distribuição
- 04** Sustentabilidade da transmissão
- 05** Comprador único
- 14** Sustentabilidade dos leilões
- 13** Governança MME

Elaboração própria a partir da apresentação MME em 27.05.19

A solução infralegal – o que pode ser feito!

Cronograma de Abertura

- Fim imediato da reserva de mercado – **continuidade da Portaria nº 514**
- Abertura mais célere: Contratos Legados permitem Grupo “A” em 2021 e “B” em 2024
- **Possibilidades de antecipação: energia de Itaipu pós 2023 (Brasil e Paraguai)* e Descotização***

Formação de Preços

- Preço horário com segurança – **em andamento**
- Despacho por oferta de preços (oferta e demanda) com data definida
- Respeito às decisões de modelos (fim do despacho fora do mérito)* - **em andamento**
- Governança: transparência/atribuições CMSE, CPAMP/Aneel, CEPEL/EPE* - **em andamento**

Expansão da Oferta

- **Separação de Lastro e Energia (fim da exigência de 100% de contratação de energia) ou leilão de capacidade**
- Mecanismo de Adequação do Suprimento: participação do ML nos leilões de energia, ML já responde exclusivamente por 24% do suprimento no horizonte de expansão (fiscalização Aneel)
- Isonomia ACL/ACR: conexão, outorga, REIDI, risco do atraso de transmissão* - **em andamento**

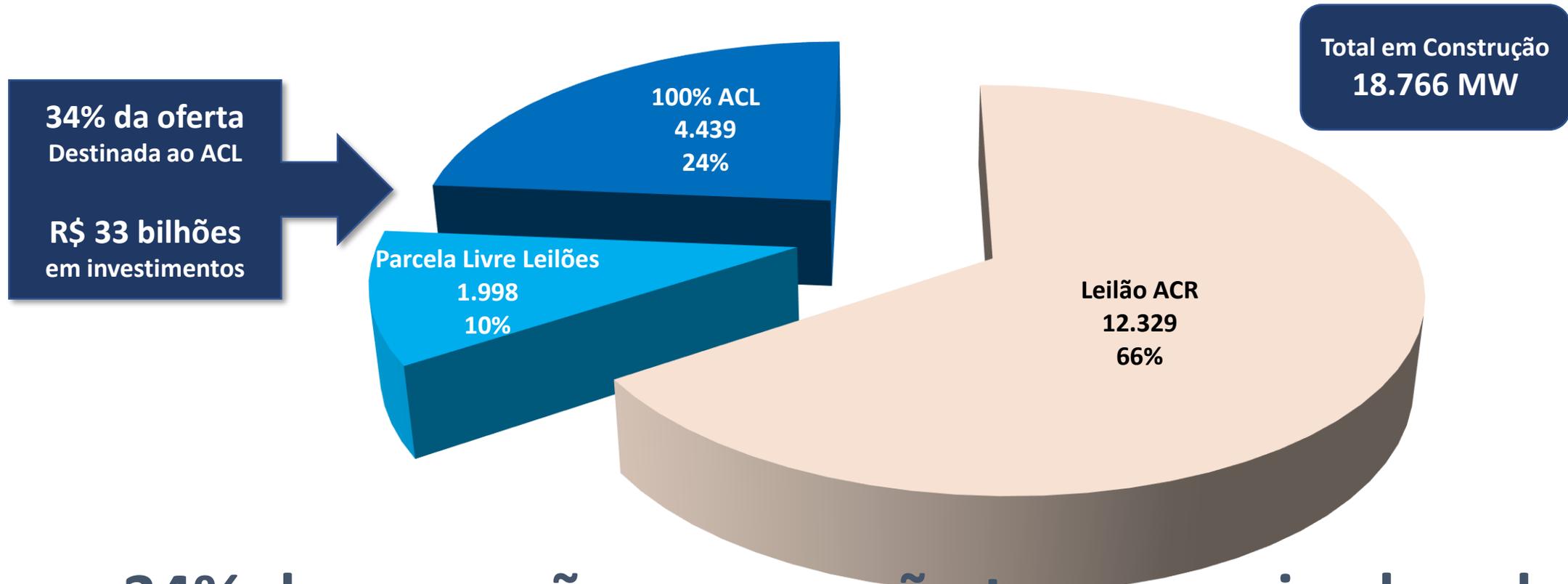
Demais Aspectos

- **Revisão de Subsídios***
- Incentivo ao uso de contratos financeiros – **em andamento**
- Estabelecimento de *Clearing House/Bolsa* do mercado
- Separação das atividades fio e energia das distribuidoras e supridor de última Instância

*Temas não endereçados nos PL 1.917/2015 e PLS 232/2016, mas que devem ser tratados na reforma do modelo.

Derrubando mitos: a contribuição do ACL para a expansão

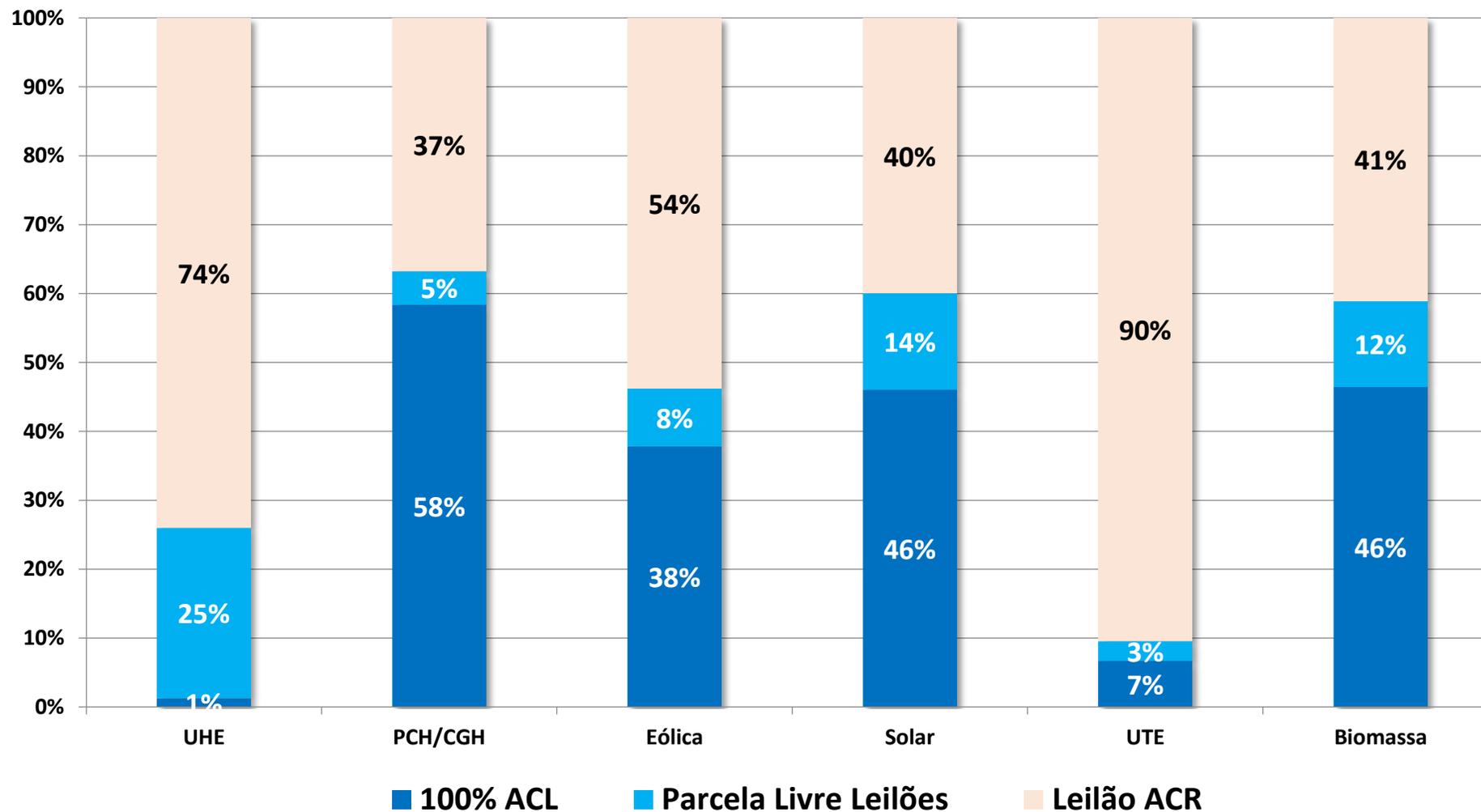
Expansão Ambientes Livre e Regulado (MW)
(Horizonte 2019 - 2023)



34% da expansão em geração tem energia alocada exclusivamente no mercado Livre

Derrubando mitos: a contribuição do ACL para a expansão

**Expansão Ambientes Livre e Regulado
(Horizonte 2019 - 2023)**



Expansão da Oferta para o Mercado Livre

Principais Fatores



Pontos de Evolução

Separação Lastro e Energia
UHEs (concessão), UTEs e atributos

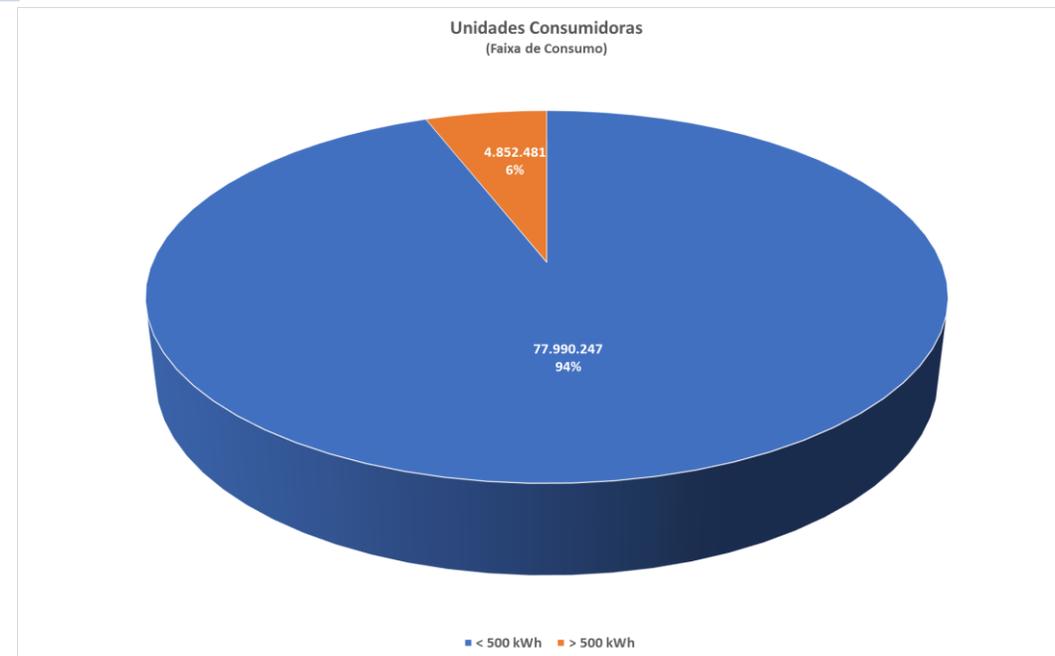
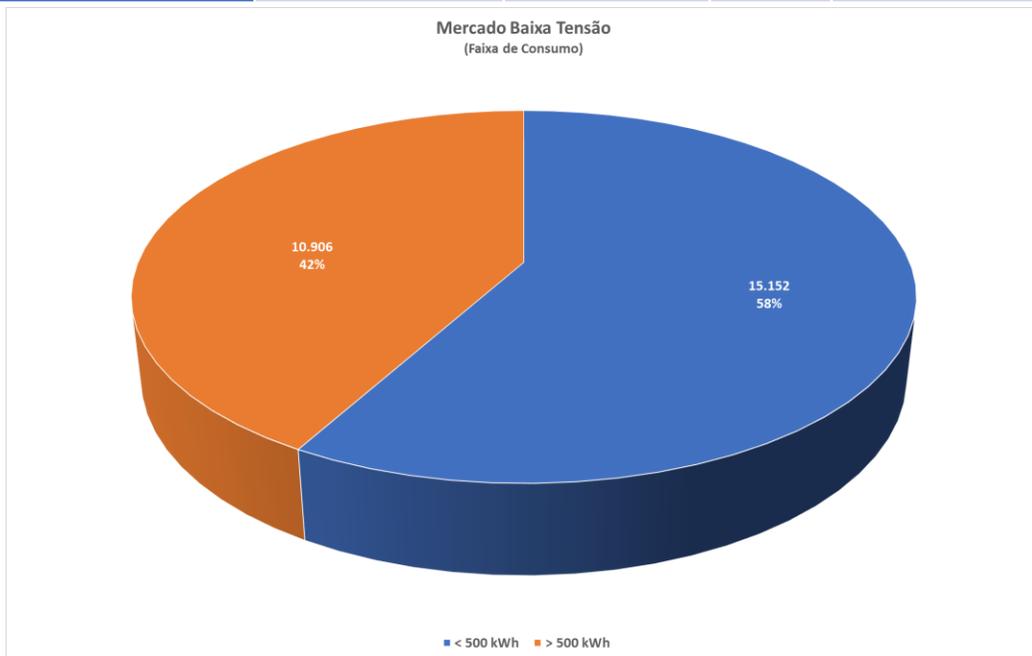
Isonomia Acesso
GF, conexão, REIDI, atrasos na transmissão

Geração Distribuída
Venda de Excedentes no ACL - TUSD e Impostos

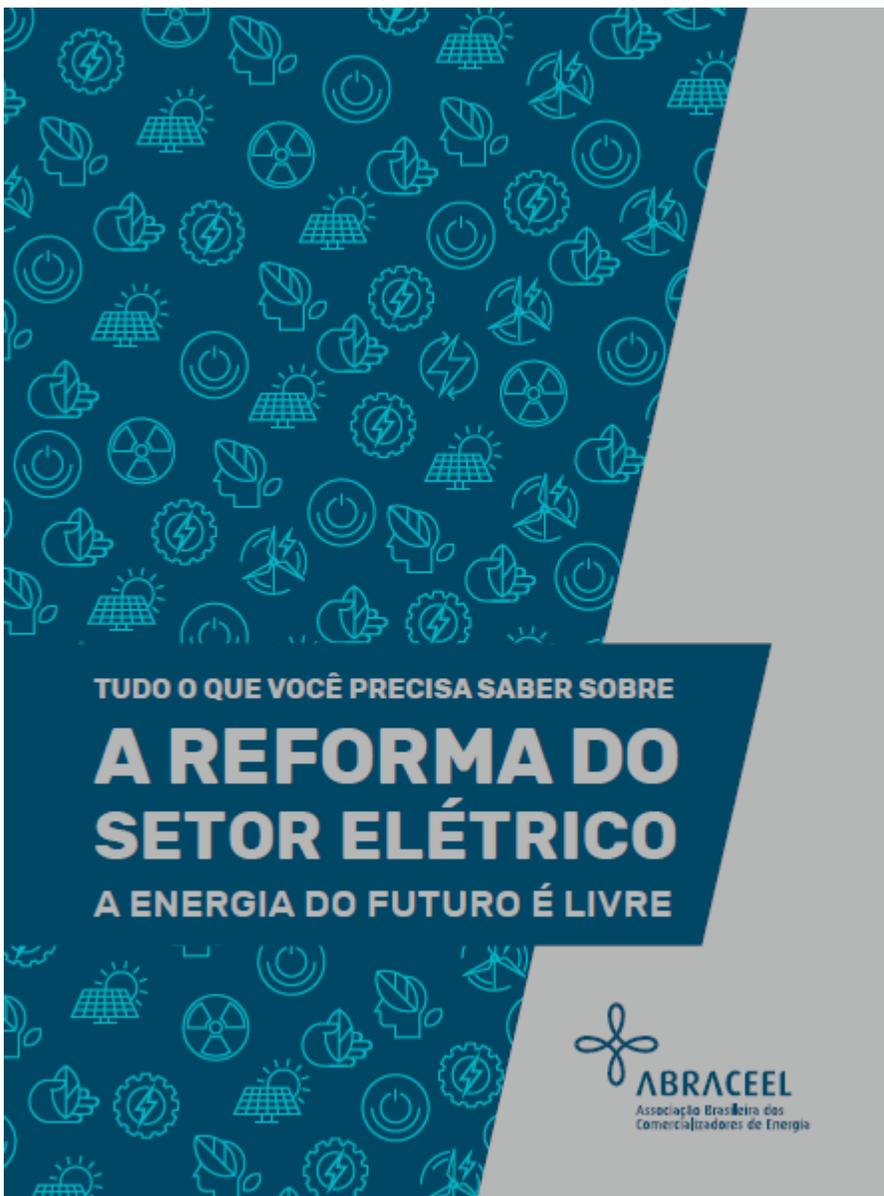
A abertura da BT é um problema?

Classe	Faixa	Consumo (MWm)	%	Unid. Consum.	%
TOTAL Baixa Tensão	< 500 kWh	15.152	58%	77.990.247	94%
	> 500 kWh	10.906	42%	4.852.481	6%
	Total	26.058	0%	82.842.728	0%

BT	Res.	Com.	Ind.	Méd.
Consumo Médio (kWh)	168	632	830	230
Tarifa Média c/ Impostos (R\$/MWm)	743	751	722	682
Fatura Média Mensal (R\$)	125	475	599	157



Conclusão: as 10 razões para a rápida modernização permanecem válidas



**Economia
potencial de R\$ 12
bilhões por ano**

**Opção por energia
limpa**

**Estímulo à
geração
distribuída**

**Redução da
inflação**

**Igualdade de
acesso ao
mercado**

**Indústria
competitiva**

**420 mil novos
postos de
trabalho**

**Inovação, novos
produtos e
serviços**

**Preços críveis e
transparentes**

**Novas fontes de
financiamento**



OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br

